

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

## **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO /2025

A Vereadora Raphaela Moraes vem mui respeitosamente requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis o arquivamento do Requerimento de Voto de Congratulação nº 87/2025, Processo nº 5888/2025.

A Vereadora que subscreve, pelas prerrogativas garantidas no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis em seu Art. 145, requer o arquivamento do Requerimento de Voto de Congratulação nº 87/2025, Processo nº 5888/2025, que hoje está em tramitação nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 05 de setembro de 2025.

**RAPHAELA MORAES** 

Vereadora Toda vida importa

